

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'João Fontainhas' and other initials.

Relatório de apreciação preliminar às provas para a atribuição do título de
especialista, requeridas pelo
mestre João Leopoldo Fontainhas de Sousa Cristina

O mestre João Leopoldo Fontainhas de Sousa Cristina, professor adjunto convidado da Escola Superior Agrária de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém (IPS) a realização das provas para atribuição do título de especialista na área da Qualidade e Segurança Alimentar, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas, bem como do trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, intitulado “Execução de um plano de controlo de um grupo de empresas”.

Pela aplicação do art.º 14 do Reg. N.º 445/2010 do IPS (DR n.º 95 de 17/05/2010, 2.ª Série), a admissão às provas é precedida de uma apreciação preliminar do júri, com o objectivo de verificar se o candidato satisfaz as condições de admissão a que alude o art.º 6 do mesmo Regulamento, à excepção da alínea a) que é da competência do Presidente do IPS (porquanto instituição instrutora; n.º 4 do art.º 8 do mesmo Regulamento) e se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar é objecto do presente relatório.

No que se refere à alínea b) do artigo 6.º do referido regulamento, i.e. ser detentor de “um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa” o Júri entendeu que o candidato possui um currículo relevante na área da Qualidade e Segurança Alimentar, evidenciado pela sua formação académica, onde se destaca a licenciatura em Medicina Veterinária e o mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e pelos seus 30 anos de experiência profissional na área alimentar, mormente a relacionada com o leite e os laticínios, tendo mais de metade desse tempo, sido dedicado à área da Qualidade e da Segurança Alimentar. Como aspecto marcante do seu currículo, destaca-se também a diversidade de funções assumidas, tanto as de

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

índole académica, como as de índole técnica e tecnológica, passando as primeiras pelas actividades de ensino, quer como docente do ensino superior, quer como formador em cursos profissionais e as segundas pela consultoria, nacional e internacional, que tem prestado e os cargos que ocupou designadamente os de Director Técnico e Director da Qualidade em empresas.

Nos documentos apresentados não constava documentação de carácter científico e/ou pedagógico de sua autoria, que poderia ter apresentado conforme consta na alínea c) do art. 8º do Reg. N.º 445/2010 do IPS.

Quanto à adequação do trabalho à área para que foram requeridas as provas (alínea b) do n.º 2 do art.º 14 do Reg. N.º 445/2010 do IPS), o Júri considerou que o candidato apresentou um trabalho de natureza profissional intitulado “Execução de um plano de controlo de um grupo de empresas”, onde aborda a implementação de sistemas de gestão da qualidade e de gestão da segurança alimentar no que se refere ao controlo de produtos e processos, tendo como objectivo a segurança alimentar e a qualidade dos produtos fabricados, num grupo industrial da área alimentar. Do trabalho consta um resumo completo da bibliografia regulamentar e de normalização específica na área da Qualidade e Segurança Alimentar, nomeadamente a que se refere aos lacticínios, e um extenso conjunto de fichas técnicas de produto, obtidas sob a sua responsabilidade e quatro planos de controlo, por ele desenvolvidos, para o grupo empresarial e os produtos desse grupo. Na fase final do trabalho demonstra-se, exemplificando, a mais-valia que a execução e a monitorização desses planos de controlo constituíram para esse grupo de empresas.

Dada a complexidade do sistema abordado e simplificação prática que lhe está associada, o trabalho indicia que o candidato é detentor de competências técnicas e profissionais que lhe permitem interagir em diversas áreas da Qualidade e da Segurança Alimentar.

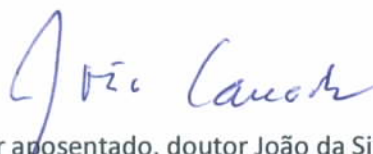
Nestes termos e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do art.º 14 do Regulamento n.º 445/2010 o Júri considerou, por unanimidade, estarem reunidas as condições necessárias para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação ao candidato da deliberação final do Júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

O Presidente do Júri,



Professor Coordenador, doutor António do Patrocínio Amaral de Azevedo

Os Vogais,



Professor Coordenador aposentado, doutor João da Silva Boavida Canada



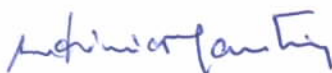
Professor Adjunto, doutor João Freire de Noronha



Professor Coordenador, doutor António José Faria Raimundo



Professor Associado aposentado, doutor José Empis



Professor Auxiliar convidado, doutor António Pedro Louro Martins

Instituto Politécnico de Santarém, 14 de Fevereiro de 2013